

**PORTARIA Nº 065/2025****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE.**

O Diretor Presidente da Agersa - Agência Municipal de Regulação de Serviço Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 7863/2020 e Decreto 34.920/2025, **RESOLVE**

**Art. 1º** Considerar autorizada a concessão de licença para tratamento de saúde a servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo 30.459/2025, nos termos do artigo 1º da Lei nº 7.607/2018:

| Servidor(a)                       | Cargo                 | Lotação | Licença |                               | Processo:   |
|-----------------------------------|-----------------------|---------|---------|-------------------------------|-------------|
|                                   |                       |         | Duração | Período                       |             |
| Débora Batista da<br>Silva Macedo | Assessor<br>Executivo | AGERSA  | 02 dias | 01/04/2025<br>a<br>02/04/2025 | 30.459/2025 |
|                                   |                       |         |         |                               |             |

**Art. 2º** Publica-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de abril de 2025.

**Vilson Carlos Gomes Coelho**

**Diretor Presidente - AGERSA**